



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**26 de abril de 2023**

**Ata da Quinta Sessão Extraordinária**

Às dezenove horas e cinco minutos do dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gutierre Torquato, Jair Farias, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisémar Marinho, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Cláudia Lelis e Professora Janad Valcari. Estavam ausentes os Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a Apresentar nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei de Conversão número 204/2023, originário da Medida Provisória número 02/2023, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”; o qual, votado, foi aprovado com os votos contrários do Senhor Deputado Professor Júnior Geo e da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 2/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins-FBST entidade privada sem fins lucrativos”; 20/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Educacional, Social e Cultural São Bento”; 34/2023, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

“declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esporte Clube Castelo (E.C.C)”;

195/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei nº 3.838, de 21 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa e adota outras providências”;

196/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências”;

02/2023, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera a Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências, para conceder revisão geral anual, referente ao período de 1º de maio de 2022 a 1º de maio de 2023, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023”;

03/2023, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera a Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências, para conceder a revisão geral anual da remuneração dos cargos em comissão e das funções de confiança, referente ao período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023”;

02/2023, de autoria



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 01/2023, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas, da função de confiança e dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 02/2023, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, o qual, votado nominalmente, foi aprovado com quinze votos sim, perfazendo um total de quinze votantes e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 08/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a atribuição dos cargos de provimento em comissão da estrutura da Mesa Diretora,



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinetes de Deputados e dá outras providências”, o qual, votado, foi aprovado. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 368, de 26 de abril de 2023. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 09/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, que "dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências”, o qual, votado, foi aprovado. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 369, de 26 de abril de 2023. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e vinte e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*